

EDITAL Nº 01/2026 – PET PUCRS/PROGRAD

SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET, GRUPO PET Informática

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Continuada da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela sua Pró-Reitora, torna público edital contendo as condições e os procedimentos para o ingresso de discentes no respectivo Grupo PET.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET):

O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação. No âmbito da PUCRS, tem como objetivo promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

1.2 ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS E NÃO-BOLSISTAS PET:

- a. zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b. participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c. participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. manter bom rendimento no curso de graduação;
- e. contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;
- f. publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g. fazer referência a sua condição de bolsista ou não-bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1.3 DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.3.1 O Órgão responsável pelo repasse do recurso financeiro (bolsas) é o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Governo Federal. O aluno bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível à política nacional de Iniciação Científica.

2. OBJETIVOS

Selecionar estudantes de graduação da área de Informática para atuar como bolsista ou não-bolsista no Grupo PET Informática da PUCRS.

3. DO GRUPO PET E VAGAS

Serão disponibilizadas vagas no seguinte Grupo PET:

GRUPO PET	ESCOLA PUCRS	QUANTIDADE DE VAGAS
Informática	Escola Politécnica	1 bolsista e 5 não-bolsistas

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO GRUPO PET

Os estudantes selecionados devem atender aos seguintes requisitos, embasados no artigo 17 da portaria do MEC - nº 976, de 27 de julho de 2010:

- a. estar regularmente matriculado em curso de graduação da PUCRS;
- b. aos selecionados como bolsistas PET não é permitido ser bolsista de qualquer outro programa ou agência de fomento, nacionais, estrangeiras ou da própria instituição (com exceção das Bolsas PROUNI e demais auxílios estudantis);
- c. possuir disponibilidade de 20 horas semanais para atuação no grupo;

- d. possuir bom rendimento acadêmico (semestralmente, mínimo média 7,0 em cada disciplina ou aprovação em 70% das disciplinas; sem reprovações).

5. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio do preenchimento de um formulário online, encontrado em <https://forms.gle/oCou8drHesQQN8nC6>, que apresenta questões sobre perfil, interesses e motivação do estudante para ingressar no PET, além da necessidade de submissão de Curriculum Vitae e histórico escolar.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA / HORA / LOCAL
Início do período de inscrições	18/06/2026 (online)
Final do período de inscrições	24/06/2026 (online)
Dinâmica de seleção	30/06/2026 – 14:00-17:00 (presencial) – Prédio 32, 5º andar Sala 508
Divulgação do resultado	Até 06/07/2026 – por e-mail

7. PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

Os candidatos que enviarem a documentação completa, serão convidados a participar de uma dinâmica de grupos na tarde do dia 30 de junho.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA E NÃO-BOLSISTAS PET

A seleção será feita a partir da análise dos currículos, históricos, respostas ao formulário e dos resultados da dinâmica.

9. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A divulgação do nome completo dos selecionados para a vaga de bolsista ou voluntário, bem como daqueles em lista de espera será realizada por e-mail aos estudantes participantes, sendo esta divulgação anunciada pelo Instagram do grupo e pelo site do grupo (<https://pet-inf.github.io/pet-site/>). No e-mail, os selecionados receberão, também, os próximos passos a serem seguidos para formalização da bolsa.

10. DOS RECURSOS E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Eventuais recursos sobre os resultados, critérios de desempate e demais casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O resultado deste edital terá validade até a abertura do próximo edital do Grupo PET Informática. Os candidatos classificados poderão ser chamados durante esse período havendo disponibilidade de vagas no respectivo Grupo PET, respeitando a prioridade dos membros não bolsistas do PET às vagas abertas para bolsista.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela tutoria do Grupo PET Informática ou pela PROGRAD e CLAA-PET conforme a necessidade.

Porto Alegre, 18 de junho de 2026.